



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**28 DE ABRIL DE 2017**

**ACTA N° 02/2017**





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ATA N.º 2/2017

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETTE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS.** -----

----- **PRESIDENTE – ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO** -----

----- **PRIMEIRO SECRETÁRIO – JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA** -----

----- **SEGUNDO SECRETÁRIO – CLEMENTINA AUGUSTA MARÇAL GEMELGO** -----

----- Eram dezoito horas, quando o excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento dos pedidos de substituição dos Deputados Municipais: Telma de Fátima Atalão Roma, Joana Tiago Sarmiento, Carlos Alberto Camelo, Carlos Manuel Rodrigues Carneiro, Luís Adelino Batista, Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira, Maria José Alves de Lima, que foram substituídos, respetivamente, pelos senhores: Jacinta Lúcia Catarino Lopes, Carla Margarida da Costa Palhau, Maria Inácia Ferreirinha, Jorge Elias Venceslau Artilheiro, Fernando Humberto Gomes, José Fernando Lopes e António Joaquim de Araújo Oliveira.-----

----- O Deputado Municipal Adalberto do Nascimento Fernandes, pediu a renúncia ao mandato, seguindo-se na lista da CDU os eleitos: Carlos Manuel Cunha Martins, Maria Cândida Teixeira Moutinho, Oliveiros Gonçalves Lopes e Bernardo José, que solicitaram também a renúncia ao mandato tendo assumido funções a eleita a seguir: Joana Isabel Pires da Costa Monteiro.-----

----- Face à impossibilidade de estarem presentes na sessão desta Assembleia Municipal, pediram substituição os senhores Presidentes de Junta das Freguesias de Morais, Cortiços e Talhas, que se fizeram substituir pelos Secretários das Juntas, respetivamente: Ramiro Borges Valadar, Nuno Miguel Alves Reis e José Miguel Príncipe Faria Mascarenhas. -----

----- Verificada a lista de presenças, dela constavam cinquenta e oito Deputados Municipais: António dos Santos Pires Afonso, Celina da Conceição de Sá Martins, José António da Silva Madalena, Clementina Augusta Marçal Gemelgo, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Maria Adelaide Alves Gonçalves Baptista, Luís Manuel Dias Gonçalves, Maria Helena Lopes Gonçalves, João Manuel Alves Borges, António Nuno Baptista Mendes de Morais, Manuel António Machado Carvalho, Alberto Manel Pinela Salgado, Isabel Maria Vaz Mesquita da Costa, Maria Inácia Rosa, Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Francisco José Correia, Maria Inês Falcão, António Joaquim de Araújo Oliveira, Halestino Ernesto Gomes Pimentel, Susana Alexandra Esteves Viana, Manuel Alberto Rodrigues, Jorge Elias Venceslau Artilheiro, Manuel Alberto Morais Brás, Carla Margarida da Costa Palhau, Ana Rita Simão Rodrigues, Jacinta Lúcia Catarino Lopes, Carla Margarida da Costa Palhau, Fernando Humberto Gomes, Maria Inácia Ferreirinha, Joana Isabel Pires da Costa Monteiro, Humberto José Trovisco, Luís Carlos

Teixeira Rodrigues, Armando Luís Fernandes Carrazedo, José António Génio, José Miguel Príncipe Faria Mascarenhas, Eduardo João Martins Pereira, Manuel André Pires Morais, Simão Augusto Ventura Ferreirinha, Alfredo José Pinto, Isilda da Conceição Honrado, Leonardo do Nascimento Morais Vila Franca, Armindo Caseiro Cepeda, Edgar Manuel Rodrigues Cardoso, Ramiro Borges Valadar, Maria Adelaide Paulos Rocha, Marco Aurélio Pinto Ferreira, Gilberto Amadeu Pires, Nuno Miguel Alves Reis, António Sérgio da Silva Botelho, Helena Isabel Basaloco Sapage, Rui Manuel Cosme Santos, Manuel António de Sá Mico, Maria Delfina Guiomar Sarmiento, Manuel António Pinto dos Santos, António Miguel Vinhas Romão, Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, David da Silva Martins, João Manuel Rodrigues Alves e Jorge Orlando Pires Asseiro.-----

----- Verificou-se a falta de 3 Deputados Municipais, Helena Isabel Pires Seabra, Alberto Manuel Pinela Salgado e António Libório Ramalho.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento de toda a correspondência recebida até esta data na Assembleia Municipal, colocando-a à disposição de quem a pretendesse consultar. -----

-----De seguida, indagou os presentes, no sentido de alguém querer intervir relativamente, à ata da sessão ordinária do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete. Não havendo quem pretendesse usar da palavra, esta foi, posteriormente posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com cinquenta e dois votos a favor e seis abstenções, de Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata se refere. -----

----- **PONTO UM - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- (Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro) -----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **MARIA HELENA LOPES GONÇALVES (PSD)** – Usou da palavra para fazer a seguinte intervenção: “ Na reunião da CIM-TTM, Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, realizada ontem dia 27 de abril, em Bragança, o Sr. Presidente da Mesa desta Assembleia Municipal, Dr. António Afonso, fez uma proposta de voto de louvor e apoio à Candidatura a Património Cultural Imaterial da Humanidade (UNESCO) relativamente à Festa de Carnaval dos Caretos de Podence. Esta proposta, subscrita pelos outros elementos desta Assembleia e que têm assento na referida CIM, concretamente os Srs. Deputados Pedro Mascarenhas, Luís Batista e Helena Gonçalves, esta proposta foi aprovada por unanimidade.”--

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Começou por dizer que estando presentes na sala duas pessoas com um microfone, sendo um deles da Rádio Onda Livre, deixa o desafio no sentido de as Assembleias Municipais poderem ser transmitidas em direto prestando assim um serviço público muito melhor do que aquele que já prestam. Deixou uma palavra ao ex-Deputado Municipal, Adalberto Fernandes pois é com tristeza que vão deixar de ter a sua companhia nesta Assembleia. Foi sempre um elemento muito positivo tanto pelas suas intervenções como pela forma cordial com que sempre lidou com todos os restantes Deputados. Deixa portanto uma palavra de apreço ao Sr. Adalberto Fernandes e naturalmente deixa uma palavra de boas vindas à sua substituta.-----



----- De seguida referiu que participou também, pela última vez numa Assembleia da CIM-TTM, deste mandato de 4 anos, tendo sido para ele um orgulho e uma honra ter representado esta Assembleia conjuntamente com os outros 3 membros e está plenamente convencido de que os 4 representaram com muita dignidade este Órgão. Na sua opinião, terminaram com chave de ouro propondo que a CIM aprovasse um voto de louvor e de apoio à Candidatura dos Caretos de Podence a Património Imaterial da UNESCO, proposta que foi aprovada por unanimidade, o que muito os orgulhou. Entretanto ouviu alguns comentários que o deixaram preocupado e por essa razão perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se esta Candidatura está feita, se não está feita, se ainda vai ser feita, ou seja, em que fase está, pois chegaram-lhe rumores de que a Candidatura não foi feita, existindo problemas com a mesma.-----

----- **JOANA ISABEL PIRES DA COSTA MONTEIRO (CDU)** – Fez a intervenção que se transcreve: “ *Gostaria de fazer uma pequena invocação ao 25 de abril de 1974, que celebramos esta semana. Lembrar que com ele veio a liberdade, a igualdade, a justiça e fundamentalmente a democracia; Lembrar que a função da política é lutar por um mundo melhor, lutar para acabar com as diferenças vividas na nossa sociedade; Que a política é essencial e não a abandonemos; Que demos esperança e motivos aos jovens para acreditarem e participarem na política, como fizeram no 25 de abril e devem continuar a fazer, para manter vivos os valores conquistados em abril.*”-----

----- **JOÃO MANUEL RODRIGUES ALVES (PS)** – Deu conhecimento a toda a Assembleia Municipal de que a Desteque e a Câmara Municipal submeteram uma Candidatura conjunta às Sete Maravilhas das Aldeias de Portugal e Podence foi selecionada para pré-finalista na categoria das aldeias autênticas. Enquanto Presidente da União de Freguesias de Podence e Santa Combinha agradeceu pelo facto de se terem lembrado de Podence e apelou a todos os presentes que apoiem esta candidatura.-----

----- Neste momento o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** para responder às questões colocadas, pelo que relativamente à intervenção da Deputada Municipal, **Helena Gonçalves**, referiu que ser uma honra saber que a Assembleia da Comunidade Intermunicipal votou, por unanimidade, o louvor e deu o seu apoio à Candidatura da Festa de Carnaval dos Caretos de Podence. Ainda sobre este assunto, esclareceu o Deputado Municipal, **Pedro Mascarenhas**, que a referida candidatura foi elaborada e submetida, estando a aguardar uma resposta de aceitação da CNU (Comissão Nacional da Unesco).-----

----- À Deputada Municipal, **Joana Monteiro**, agradeceu e deu as boas-vindas desejando-lhe que faça um bom trabalho, desejando também ao ex-Deputado Municipal, Adalberto Fernandes, o maior sucesso na sua vida pessoal.-----

----- Relativamente à intervenção do Sr João Alves, **Presidente da União de Freguesias de Podence e Santa Combinha**, disse que efetivamente a Câmara Municipal candidatou várias aldeias, na área da sua intervenção, nomeadamente Podence, Santa Combinha e Vale Pradinhos, sendo que Podence ficou como uma das aldeias das Sete Maravilhas. Comunicou ainda que irá ser realizada uma Gala em Podence, no horário nobre da televisão, num dia a

definir, durante o mês de agosto e que as votações decorrerão nesse mesmo dia das 21.00 horas às 23.00 horas, para Podence poder passar à final.-----

----- **Abertas novamente as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Fez referência à nova equipa de gestão à frente da ULS-Nordeste, no Conselho de Administração que continua a ser presidido pelo Sr. Dr. Carlos Vaz. Disse manter a esperança que a grande linha de rumo que foi traçada e definida num encontro que tiveram no âmbito da Comissão de Saúde, desta Assembleia Municipal, se mantenha. Deu nota também da nomeação da Dr.ª Manuela Santos para Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Primários da ULS-Nordeste, sendo esta nomeação também um motivo de esperança e de satisfação para todos porque é alguém que conhece profundamente as necessidades quer do Distrito de Bragança, quer em particular do concelho de Macedo. Pelo que desejou que faça um bom trabalho e que possa resolver alguns problemas que há ainda por resolver. Por fim deixou uma palavra de apreço pela participação do Sr. Adalberto do Nascimento Fernandes que integrou a Comissão de Saúde desde a sua constituição tendo-se revelado sempre disposto a colaborar. Neste momento, em que o referido deputado abandona a Assembleia Municipal louvou a sua participação e deu as boas vindas à nova Deputada Municipal, Joana Monteiro.-----

----- **MARIA HELENA LOPES GONÇALVES (PSD)** – Disse o seguinte: “ *Início esta minha intervenção citando Fernando Pessoa " Deus quer, o homem sonha, a obra nasce". Faço-o desta forma para fazer jus a uma obra em que muitos não acreditavam mas que é hoje uma bela realidade. Refiro-me concretamente ao monumento em memória dos combatentes, construído em local sagrado perpetua os nomes daqueles que, em qualquer lugar ou circunstância lutaram pela sua pátria tombando em campo de batalha e a quem prestamos a mais sentida homenagem. Monumento de referência a nível nacional veio embelezar e dignificar a nossa terra e a praça com o mesmo nome. Foi, pois, com enorme satisfação e um incomensurável orgulho macedense que vi a homenagem prestada ao Sr. Presidente da Câmara. Com efeito, no pretérito dia 9, dia de grande simbolismo militar desde a primeira grande guerra, foi o Dr. Duarte Moreno condecorado pelo Sr. General Chito Rodrigues, Presidente da Liga dos Combatentes, com Medalha Grau Ouro, como reconhecimento pelo trabalho feito em prol dos combatentes com a construção daquele monumento. Esta efeméride aconteceu no Mosteiro da Batalha contando com a presença do Sr. Ministro da Defesa, altas individualidades dos quatro ramos das forças armadas e várias outras entidades militares, civis e religiosas. Não pode por isso a bancada parlamentar do PSD-CDS deixar de se congratular e endereçar os mais sinceros parabéns ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Duarte Moreno, não só pela justa e merecida homenagem mas também pela ousadia, pela coragem e pela tenacidade e contra ventos e marés o monumento está aí, imponente e carregado de sentido patriótico já que o futuro só se constrói horando o passado e dignificando o presente. Parabéns, Sr. Presidente da Câmara.*”-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que agradeceu as palavras que Deputada Municipal, **Helena Gonçalves**



Ihe dirigiu, aproveitando para dizer que enquanto Presidente da Câmara Municipal Ihe tinha sido endereçado o convite para estar presente na cerimónia do Dia do Combatente. Aceceu ao mesmo pela representatividade das comemorações do Centenário da Grande Guerra, não apenas pela honra de tal convite mas também pela simbologia e pelos nossos conterrâneos que pereceram no conflito. E foi com enorme surpresa que percebeu que o Município de Macedo de Cavaleiros iria na sua pessoa, ser condecorado nessa efeméride. Foi com indiscutível orgulho e maior honra que ouviu as palavras do Sr. General, Chito Rodrigues, Presidente da Instituição. " Ao Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros pelo apoio concedido ao Núcleo da Liga e por ter decidido transformar um amplo espaço no centro da cidade, em Praça do Combatente tendo-a transformado num gigantesco monumento de homenagem aos combatentes de Portugal, enriquecendo com ela a geografia humana da cidade". Aceitei humildemente a homenagem não negando o orgulho que guardei para mim mesmo por ser reconhecida a audácia e ter contribuído para a reabilitação de um espaço simbólico que por anteriores decisões tinha sido por anos consecutivos votado ao abandono. Esta Medalha de Mérito, Grau Ouro, é o reconhecimento de que foi tomada a opção correta na homenagem aos nossos conterrâneos que pereceram nos conflitos em que Portugal participou, imortalizando-os. Esta Medalha de Mérito, Grau Ouro, não é para o Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros, é para todos os macedenses, mesmo para aqueles que preferiam manter aquele local sagrado ao abandono.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PONTO DOIS PONTO UM – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO, GRAU OURO, NO DIA DO MUNICÍPIO ÀS SEGUINTE PERSONALIDADES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO:** a) Desporto, Cultura e Artes – António Joaquim Fernandes (Roberto Leal); b) Empreendedorismo e Atividades Económicas – Jorge Manuel Monteiro Pereira (Armazéns da Santa, Mercearias, SA); c) Atividades Económica e Científica – Fernanda Maria Pires Ledesma; d) Ação Social e Associativismo – Agrupamento 602 do Corpo Nacional de Escutas – Macedo de Cavaleiros; - **Personalidade que se destacou em diversas causas relevantes para a comunidade: Artur Manuel Osório Morais de Araújo**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de três de abril de dois mil e dezassete que se transcreve: " 4 – **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO NO DIA DO MUNICÍPIO**-----

----- *Sobre o assunto, presente o ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, que se transcreve: " Para efeitos do estipulado no Artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros, após aprovação pela Comissão Permanente, da Assembleia Municipal, propõe-se a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro, às seguintes personalidades e associações do concelho: 1. Desporto, Cultura e Artes: António Joaquim Fernandes (Roberto Leal); 2. Empreendedorismo e atividades económicas: Jorge Manuel Monteiro Pereira (Armazéns da*

Santa); 3. *Ação Social e associativismo: Agrupamento 602 do Corpo Nacional de Escutas – Macedo de Cavaleiros*; 4. *Atividades académica e científica: Fernanda Maria Pires Ledesma*; 5. *Personalidade que se destacou em diversas causas relevantes para a comunidades: Artur Manuel Osório Morais de Araújo*. Propomos, ainda, de acordo com o artigo 5.º do citado Regulamento, que a cerimónia solene de entrega, possa ocorrer no próximo dia 29 de junho, Feriado Municipal, no Auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros. Anexa-se uma justificação que fundamenta a nossa decisão sobre cada uma das situações. Convictos do acolhimento pela Exma. Câmara, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.” -----

----- **DELIBERAÇÃO: 114/2017:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros, por unanimidade, deliberou sob proposta da Assembleia Municipal atribuir a Medalha de Mérito no Dia do Município, às seguintes personalidades e coletividades: Desporto, Cultura e Artes – António Joaquim Fernandes (Roberto Leal); Empreendedorismo e Atividades Económicas – Jorge Manuel Monteiro Pereira (Armazéns da Santa, Mercarias, SA); Atividades Económica e Científica – Fernanda Maria Pires Ledesma; Ação Social e Associativismo – Agrupamento 602 do Corpo Nacional de Escutas – Macedo de Cavaleiros; - Personalidade que se destacou em diversas causas relevantes para a comunidade: Artur Manuel Osório Morais de Araújo.”-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de atribuição da Medalha Municipal, Grau Ouro, no Dia do Município às seguintes personalidades e coletividades: Desporto, Cultura e Artes – António Joaquim Fernandes (Roberto Leal); Empreendedorismo e Atividades Económicas – Jorge Manuel Monteiro Pereira (Armazéns da Santa, Mercarias, SA); Atividades Económica e Científica – Fernanda Maria Pires Ledesma; Ação Social e Associativismo – Agrupamento 602 do Corpo Nacional de Escutas – Macedo de Cavaleiros; - Personalidade que se destacou em diversas causas relevantes para a comunidade: Artur Manuel Osório Morais de Araújo.-----

----- **PONTO DOIS PONTO DOIS – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA c), N.º 2 DO ARTIGO 25.º E N.º 4, DO ARTIGO 35.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- Pelo excelentíssimo senhor **Presidente da Câmara Municipal**, foi dada uma breve explicação acerca da informação escrita sobre a atividade da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **JOANA ISABEL PIRES DA COSTA MONTEIRO (CDU)** – Fez a seguinte intervenção: “ Numa reunião do PCP com os Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros foi-nos transmitido que o arranque das obras para as novas instalações de Base de Apoio Logística está dependente do acerto de posições e decisão da Câmara Municipal e do Governo. Nesse



sentido, gostaríamos de saber qual o ponto da situação relativamente a tal obra, tendo em conta a sua importância para a melhoria das condições do serviço prestado pelos Bombeiros, não apenas dos Bombeiros de Macedo mas de toda a região, a criação de postos de trabalho e dotação de melhor capacidade e eficiência ao serviço que prestam. Assim, agradecemos desde já, que nos esclareça do seguinte: 1- Já existe projeto aprovado? 2- Que problemas assistem ao atraso para execução da obra? 3- O financiamento envolve que entidades e em que percentagem se dividem? 4- Que resposta tem a Câmara Municipal do Governo em relação a este assunto?-----

----- Na freguesia dos Cortiços a estrada municipal que liga os Cortiços à Cernadela foi alvo de intervenção e estão agora buracos na estrada onde virão a ser colocadas lombas. O Presidente da Junta de Freguesia dos Cortiços já informou o Município da necessidade de resolver a situação? Se sim, quando está prevista a intervenção? Ainda na Freguesia dos Cortiços e no cruzamento dessa mesma estrada na aldeia dos Cortiços não existe nenhum sinal de cedência de passagem ou STOP, aplicando-se as regras de trânsito, contudo quem ali passa não se apercebe da perda de prioridade o que pode provocar acidentes, como já aconteceu. Poderá a Autarquia proceder à colocação de sinalização?-----

----- Tomamos conhecimento que na Rua Damião de Gois junto a um Stand de Automóveis que lá existe e que segundo sabemos vai ser alargado, o proprietário procedeu ao corte de uma árvore que se encontrava na via pública. Tem o Sr. Presidente da Câmara conhecimento disto? Foi emitida pela Autarquia alguma autorização para se proceder ao corte? Se não, que medidas vai tomar?-----

Gostaríamos de ser esclarecidos também por que motivo os caixotes do lixo não são despejados todos os dias, apesar do camião do lixo passar e na manhã seguinte estarem completamente cheios impossibilitando as pessoas de deitarem fora o lixo.-----

----- A última questão é em relação aos jardins municipais, e porque os do centro da cidade estão bem tratados, mas os das ruas mais escondidas (como por exemplo o loteamento com o nome do Sr. Presidente) estão praticamente abandonados, os arbustos e plantas a crescerem mais do que devem, impossibilitando a passagem das pessoas, os canteiros com árvores têm ervas a toda a volta da altura do joelho de uma pessoa e os passeios estão cheios de ervas."---

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** esclarecendo a Deputada Municipal **Joana Monteiro** que a intervenção que fez não tinha nada a ver com o ponto em discussão. No entanto e como esta é a sua primeira participação numa assembleia, iria esclarecer as suas questões.-----

----- Assim, relativamente à base de apoio logístico informou que existe projeto. Está aprovado e é um acordo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários com a Associação Nacional de Proteção Civil. É um projeto que tem em vista a construção de uma base de apoio em Macedo de Cavaleiros, estando a mesma já a funcionar embora em instalações precárias (numas instalações do Estádio Municipal). As referidas instalações fazem muita falta pois já é o terceiro ano que as forças vêm para cá na época dos incêndios. Isto tem a ver com o Ministério da Administração Interna. O custo da obra é de 1 milhão e 200 mil euros

e o terreno será uma cedência formulada pela Câmara Municipal quando existirem verbas ou financiamentos e também a capacidade para as candidaturas. Relativamente às percentagens são as normais, 85% será financiada e 15% da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários.-----

----- Relativamente às lombas nos Cortiços disse desconhecer o que se passa e quanto à colocação do sinal de STOP ou cedência de passagem a Câmara vai mandar coloca-lo. A árvore cortada na Rua Damião de Gois foram os serviços da Câmara que a cortaram e quanto à recolha do lixo disse que a periodicidade com que é feita depende das zonas. Acerca do facto das bermas dos passeios nas zonas mais periféricas estarem cheias de erva, prende-se com o facto de não terem pessoal suficiente para colmatar essa situação.-----

----- **PONTO DOIS PONTO TRÊS – ALTERAÇÃO DO ANEXO I AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE EM BAIXA TENSÃO/PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA p) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte de março de dois mil e dezassete que se transcreve:-----

----- **“1 - ALTERAÇÃO DO ANEXO I AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE EM BAIXA TENSÃO / PROPOSTA**-----

----- Sobre o assunto presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve: *“Em face do informado pelo Sr. José Alberto Vaz, Técnico avençado da Câmara Municipal e do protocolo assinado pela ANMP, que se anexam, e ainda, das informações por esta também veiculadas, tendo em conta estarmos perante uma alteração a um Anexo de um contrato de concessão de cuja autorização para a sua celebração foi concedida por deliberação da Assembleia Municipal datada de 31.07.2001, proponho, nos termos da alínea p) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovada a presente proposta de alteração do Anexo I ao contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão assinado a 31.07.2001, e submeter a mesma à autorização da Assembleia Municipal.*-----

----- **DELIBERAÇÃO:** 90/20.03.2017: Apreciado o assunto, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara referente à alteração do Anexo I ao contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão assinado em 2001.07.31, devendo a substituição de luminárias ser realizada com coerência e de forma planeada. Mais foi deliberado submetê-la à Assembleia Municipal para autorização.”-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a proposta do Sr. Presidente da Câmara



Municipal, deliberou autorizar a Alteração do Anexo I ao Contrato de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão assinado em 2001.07.03, devendo a substituição de luminárias ser realizada com coerência e de forma planeada.-----

----- PONTO DOIS PONTO QUATRO – ADESÃO À REDE “ALLIANCE DES VILLES EURO-MÉDITERRANÉENNES DE CULTURE” – A.V.E.C., NOS TERMOS DA ALÍNEA u) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, CONJUGADO COM O N.º 1 DO ARTIGO 108.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte de fevereiro de dois mil e dezassete, que se transcreve:-----

----- “ADESÃO À REDE A.V.E.C./PROPOSTA-----

----- Sobre o assunto, presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve: “Considerando que: 1 - A «Alliance des Villes Euro-méditerranéennes de Culture» (A.V.E.C) constitui-se como uma rede de coletividades territoriais históricas, criada no ano de 1997, agregando, na atualidade, 23 cidades-membro de 8 países europeus. 2 - Os seus objetivos centram-se em:  Fazer do património um motor de desenvolvimento sustentável e comprometer-se num processo de qualidade;  Integrar harmoniosamente o novo com o existente;  Contribuir para o renascimento económico das cidades e territórios membros. 3- As atividades desta rede têm como principais eixos de trabalho o urbanismo e património, a gestão de riscos as cidades sustentáveis e a valorização dos territórios. 4 - Para concretizar estes objetivos, foi redigida a «Charte Européene de Villes et Territoires de Culture et de Patrimoine», ratificada por todos os membros da A.V.E.C., e cujos fundamentos se baseiam nas premissas de que as cidades e territórios de cultura são um património vivo, por e para todos, são centros de reencontro e lugares de cultura partilhada e garantia de um desenvolvimento viável. 5 - O trabalho desenvolvido pela A.V.E.C., conjuntamente com os seus membros, foi reconhecido, em 2015, pela UNESCO, quando confirmou a associação como sua parceira. 6 - A A.V.E.C. está à procura de uma nova cidade portuguesa para seu membro, tendo já demonstrado a vontade de a acolher. Proponho: - Que o Município de Macedo de Cavaleiros elabore um dossier de candidatura e respetiva proposta de adesão à A.V.E.C - Alliance des Villes Euro-méditerranéennes de Culture; - Que, sendo aceite a sua inclusão como membro da A.V.E.C., subscreva a Charte Européene de Villes et Territoires de Culture et de Patrimoine; - Que, nas circunstâncias do ponto anterior, seja aprovada a quotização anual, fixada, para as características do Município de Macedo de Cavaleiros, em 900,00 €. Assim, tendo em conta a Carta Europeia de Autonomia Local, coloco à consideração da Câmara Municipal para efeitos de aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 108.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro”. -----

----- DELIBERAÇÃO: 52/2017: Devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara relativa à

Adesão à rede A.V.E.C.-----  
----- Mais foi deliberado nos termos da alínea s) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 108.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação, após elaboração de dossier de candidatura e aceitação como membro da A.V.E.C.”-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que relativamente a este assunto disse o seguinte: “A AVEC é a “*aliança das cidades e vilas euro-mediterrânicas de cultura*” é uma rede europeia de coletividades territoriais históricas, possui 28 vilas e cidades-membro de 10 países diferentes.-----

----- Tem como objetivo a preservação e valorização do património, de forma sustentada e numa ótica em que as cidades e os territórios são um património vivo, por e para todos, é reconhecida como parceira da UNESCO desde 2015 o que significa mais um selo, onde estamos integrados com a garantia da UNESCO. Somos o quinto território do país a ser aceite, conjuntamente com Freixo de Espada à Cinta, e os primeiros da região norte, com a aprovação, por unanimidade, na última assembleia da rede AVEC. Os outros são Tavira, Mértola, Évora e Idanha-a-Nova. Este é o primeiro projeto que é concretizado ao abrigo de um plano de captação de investimentos que se está a elaborar para Macedo de Cavaleiros.”-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a adesão do Município de Macedo de Cavaleiros à Rede “Alliance des Villes Euro-méditerranéennes de Culture”.**-----

----- **PONTO DOIS PONTO CINCO – REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA MACEDO HABITAR – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA g) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de três de abril de dois mil e dezassete que se transcreve: “ 8 – REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA MACEDO HABITAR-----

----- Sobre o assunto, presente a informação n.º 228, de 2017.03.22, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “*A Câmara Municipal, nas suas reuniões realizadas nos dias 18.04.2016 e 16.05.2016, autorizou o início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento do Programa Macedo Habitar, que consagrou um conjunto de medidas tendentes a apoiar agregados familiares com carências económicas através da atribuição dos fogos propriedade do Município, do apoio ao arrendamento no mercado privado e à recuperação e reabilitação de habitações degradadas. Foi dado cumprimento ao disposto no art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7.01, não tendo havido constituição de interessados. Foi elaborado uma proposta de regulamento que a Câmara Municipal aprovou, na sua reunião de 14.11.2016. O projeto de regulamento foi submetido a*



consulta pública, nos termos do art.º 101º do CPA, durante 30 dias, de 1.02 a 14.03. Não houve neste âmbito qualquer sugestão. Estão assim reunidos os requisitos para que o Projeto de Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar, que se anexa, possa ser presente na reunião da Câmara Municipal e esta delibere, nos termos da alínea k), nº 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, na versão que lhe confere a Lei nº 42/2016, de 28.12, submetê-lo à Assembleia Municipal, a quem compete aprová-lo, nos termos da alínea g), do nº 1 art.º 25º do diploma antes referido".-----

----- DELIBERAÇÕES: 118/2017: Após ter sido submetido a consulta pública e não ter havido qualquer sugestão, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento Municipal do "Programa Macedo Habitar".-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que disse o seguinte: " Como as pessoas são a nossa gente, particularmente a mais desfavorecida, foram estabelecidas como a nossa prioridade. Prometemos, fomos sufragados pelas promessas, e aqui estamos, não porque nos limitámos a promessas vãs para encher páginas de jornais, para cumprir mais um dos objetivos delineados, depois dos programas Macedo Educar e Macedo Cuidar, das parcerias de que resultaram a Unidade Móvel de Saúde ou a Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos da Terra Fria, do esforço reconfortante da redução inequívoca da carga fiscal aos Macedenses, dos apoios de emergência social, entre outros. Chama-se Macedo Habitar. Este Macedo Habitar vai disciplinar, fixar e atualizar os critérios de atribuição das habitações sociais, definindo as condições de acesso e também os critérios de seleção ao arrendamento em regime apoiado destas habitações. Vai estabelecer as regras de utilização das habitações sociais e também estabelecer as regras de atribuição dos recursos financeiros necessários para apoiar pessoas ou agregados familiares em situações de carência económica que pretendam recuperar e/ou reabilitar as suas habitações degradadas. Como aspeto inovador no Município há a destacar neste programa o estabelecimento de regras de atribuição de apoio financeiro ao arrendamento de habitações por munícipes de estratos sociais desfavorecidos."-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **JOANA ISABEL PIRES DA COSTA MONTEIRO (CDU)** – Fez a seguinte intervenção: " Em relação ao projeto do Programa Macedo Habitar, qualquer iniciativa que contribua para a dignificação da vida humana e para a efetiva melhoria das condições de vida dos macedenses têm o apoio do PCP e da CDU, é nesse sentido que encaramos um Regulamento para acesso à habitação social por parte das famílias com mais dificuldades. Sabendo que os documentos que chegam a esta Assembleia Municipal por proposta da Câmara não podem ser alterados não deixamos de nos pronunciar e propor sobre os mesmos.-----

----- Sobre o Regulamento dois apontamentos que o podem melhorar: 1- O

*Regulamento define o IAS – cerca de 422€ como rendimento bruto per capita do agregado familiar máximo para acederem ao apoio, consideramos que tendo em conta o salário mínimo nacional ser tão baixo e que feitos os descontos cada trabalhador traz entre 480€ a 490€, muitos deles com filhos e com graves dificuldades económicas, o seu alargamento para o salário mínimo nacional seria um fator de maior justiça.*-----

*----- Propomos assim que o Executivo analise esta possibilidade e medida dos impactos orçamentais. 2- O Regulamento define que a decisão de atribuição de habitação social às famílias deve ser feita por um júri nomeado pelo Executivo. Achamos que seria mais transparente que os critérios para nomeação desse júri estivessem vertidas neste Regulamento.*-----

**----- DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o Regulamento Municipal do Programa “Macedo Habitar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**----- PONTO DOIS PONTO SEIS – CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, COM ESPLANADA, NA PRAIA DA RIBEIRA, NA ALBUFEIRA DO AZIBO – AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA p) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

**----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dezoito de abril de dois mil e dezassete que se transcreve: “CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, COM ESPLANADA, NA PRAIA DA RIBEIRA, NA ALBUFEIRA DO AZIBO-----

----- Sobre o assunto, presente a informação n.º 94, de 2017.04.13, da Divisão Financeira, que se transcreve: “Considerando que: i. É do interesse da Câmara Municipal concessionar o uso privativo de um terreno municipal, para construção e exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas, com esplanada, na Praia da Ribeira, na Albufeira do Azibo; ii. Sem prejuízo das competência da Câmara Municipal, para “*Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG*” (alínea g) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea p) do n.º1 do artigo 25.º do mesmo diploma, “*Autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais*”. Propõe-se, em face do considerandos referidos, e das instruções emanadas, que: 1. A Câmara Municipal delibere, solicitar autorização à Assembleia Municipal, para celebrar contrato de concessão do uso privativo do domínio municipal para construção e exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas, com esplanada, na Praia da Ribeira, na Albufeira do Azibo; 2. A Câmara Municipal, aprove a seguinte proposta de condições gerais da concessão, a submeter à Assembleia Municipal para os efeitos



previstos na segunda parte da alínea p) do n.º do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1. Forma de atribuição: concurso público; ii. Prazo: 30 anos, prorrogável por um período de 10 anos, a solicitar com antecedência mínima de 12 meses; iii. Renda mensal: 250,00€. O valor da renda mensal adjudicado fica sujeito a atualização anual, determinada pelo Índice de Preços do Consumidor para a classe de Restaurantes e Hotéis; iv. Critério de adjudicação: proposta de renda mensal mais alta oferecida, a 100%; v. Construção do imóvel: o imóvel a construir tem que ser de acordo, em desenho e materiais, ao projeto a fornecer pelo Município, e terá que ocorrer no prazo máximo de 60 dias após a assinatura do contrato de concessão; vi. Regime de risco: O concessionário assume expressa, integral e exclusivamente a responsabilidade pelos riscos inerentes à concessão durante o prazo da sua duração ou eventual prorrogação; vii. Cedência, oneração e alienação: É interdita a cedência, alienação ou por qualquer modo a oneração, no todo ou em parte, da concessão ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir ou tenha por efeito, mesmo que indireto, idênticos resultados; viii. Reversão: No termo da concessão, reverterem gratuita e automaticamente para o Município o imóvel construído, bem como as obras entretanto realizadas; ix. Obrigações gerais do concessionário: construir o imóvel de acordo com o projeto, obter todas as licenças e autorizações para exercício da atividade, pagar a renda mensal até ao dia 8 de cada mês, manter em boas condições o imóvel, realizar seguro que cubra o valor do imóvel, pagar todas as despesas decorrentes da atividade subjacente à concessão, nomeadamente, despesas de água, eletricidade, gás, telefone e outras que se revelem necessárias, informar o concedente de todas as situações que possam não permitir a continuidade da concessão”.

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **JOANA ISABEL PIRES DA COSTA MONTEIRO (CDU)** – Disse o seguinte:

*“Não acha que o aluguer por 40 anos é demasiado tempo, tirando o direito às gerações futuras de escolherem e ficarem vinculadas a um contrato que daqui a alguns anos pode não vir a ter sentido? Porque não explora a própria Câmara o Bar?”*-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que respondeu que a Câmara faz este concurso para a concessão da exploração do Bar, já que a mesma não tem nenhuma vocação para fazer a exploração do mesmo. Todos os equipamentos que a Câmara disponibiliza, nomeadamente na Albufeira do Azibo estão concessionados. Quanto ao prazo da concessão ser por um período de 40 anos é pelo facto de o investimento inicial feito pelo promotor ter de ser rentabilizado durante esse período de tempo, pois será o concessionário que terá de efetuar o investimento, fazer a exploração e retirar o retorno do investimento realizado.

----- **DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por maioria com 57 votos a favor e 1 voto contra, deliberou nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a**

Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão do uso privativo do domínio municipal para construção e exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas, com esplanada, na Praia da Ribeira, na Albufeira do Azibo.-----

----- PUNTO DOIS PUNTO SETE – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, CONJUGADO COM A ALÍNEA j) DO N.º 1 DO ARTIGO 35.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dezoito de abril de dois mil e dezassete que se transcreve: “7 - DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016-----

----- Presente para apreciação e aprovação o Documento de Prestação de Contas do ano de 2016.-----

----- Relativamente a este Documento o Sr. Presidente da Câmara referiu que: “Espelhando a aposta na adequação aos tempos que correm, como reflexo da permanente vontade de inovar, e ainda como imagem do rigor que deve ser visível através da transparência na apresentação de resultados de um ano autárquico, é apresentado o Relatório de Atividades e de Gestão 2016.-----

----- Para lá dos habituais documentos de prestação de contas, inclui-se, como novidade, o Relatório de Atividades, abarcando todas as vertentes associadas e inerentes ao funcionamento de uma Câmara Municipal.-----

----- Desta forma, para lá do cumprimento do preceituado legal, o órgão executivo, a Assembleia Municipal, as entidades fiscalizadoras e outras, assim como os munícipes, poderão exercer um melhor julgamento acerca da atividade municipal. Pretende-se, desta forma, e de um modo claro e o mais conciso possível, retratar todo um processo que conduz aos resultados finais.-----

----- No que concerne, especificamente, à prestação de contas, interessa sublinhar a manutenção em valores elevados, das taxas de execução, de cerca de 92% para a receita e de 90% para a despesa, claros indicadores da convergência entre o orçamentado e o executado.-----

----- Foram cumpridos todos os programas de apoio, particularmente o “Macedo Educar” e o “Macedo Cuidar”, mantendo-se a firme decisão de prescindir de valores que a Lei confere, nomeadamente os que respeitam ao IMI e à participação variável do Município no IRS.-----

----- Uma vez mais, optámos bem, no preceito de que as pessoas estão em primeiro lugar. Contudo, ainda que a prioridade tenha sido dada à ação social, e em período de transição de quadros comunitários, soubemos esperar pela abertura de candidaturas, obtendo a aprovação para um conjunto considerável que, não estando ainda refletido nestes documentos, se traduzirá em avultados investimentos que alterarão profundamente a estrutura urbana.-----

----- Optámos pela construção sustentada de um Município. Queremos um Município que continue a ter um nível alto de execuções orçamentais, em que os valores de investimento,



com o apoio dos atuais fundos comunitários, incrementem, nunca prescindindo do necessário equilíbrio financeiro.-----

----- O amanhã de um concelho constrói-se assim, com passos seguros e firmes, tornando-o apelativo para os que nele vivem, para os que nele se querem fixar e para os que, cada vez mais, o visitam”.-----

----- **Os Vereadores do Partido Socialista** enalteceram a melhoria contínua que o documento tem vindo a apresentar, ano após ano dizendo que não o põem em causa pois é um documento técnico, contudo, vão abster-se na sua aprovação uma vez que o mesmo lhes foi entregue com pouco tempo de antecedência sob a data da sua aprovação, atendendo também à época festiva não lhe foi possível proceder a uma análise séria e responsável, ao que acresce o envio ontem da Certificação Legal das Contas com reservas, sobre as quais também manifestaram a sua preocupação, designadamente: 1- “O processo de inventariação de bens imóveis do Município efetuada aquando da entrada em vigor do POCAL não constitui uma garantia na sua plenitude uma vez que este processo não contemplou a sua confrontação com outras fontes de informação externas à contabilidade, nomeadamente, com os dados da Conservatória do Registo Predial e da Autoridade Tributária. Em resultado deste facto, não estamos habilitados a emitir opinião sobre a razoabilidade do valor das rubricas de “Bens de domínio público” e “Imobilizações corpóreas” evidenciadas no balanço.” 2- “Em resultado da análise à resposta ao pedido de confirmação de saldos enviada pelo fornecedor “Águas do Norte, S.A.”, verificamos a existência de cerca de 1.178 milhares de euros relativos a faturas que não foram relevadas contabilisticamente pelo Município. Salientamos que as referidas faturas se encontram relacionadas com o processo judicial movido por aquele fornecedor e que as mesmas não são reconhecidas como dívida, pelo facto de o Município considerar indevidos os débitos efetuados pela “Águas do Norte, S.A.”. Adicionalmente, verificamos que o Município não constitui qualquer provisão para fazer face às responsabilidades que eventualmente possam resultar do referido processo judicial. Deste modo, com referência a 31 de dezembro de 2016, considerámos que o passivo do Município se encontra subavaliado em cerca de 1.178 milhares, por contrapartida de uma sobreavaliação de Fundos Próprios no mesmo montante.”-----

----- **DELIBERAÇÃO:** 134/2017: Após concluída a apreciação e discussão dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2016 elaborados de acordo com o POCAL e a Resolução n.º 4/2001, do Tribunal de Contas, procedeu-se à votação dos mesmos, sendo aprovados por maioria com quatro votos a favor do Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores José Luís Gonçalves Tomé Afonso e Rui Jorge da Silva Costa e três abstenções dos Srs. Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto e Ricardo Jorge Salsas Batista, traduzindo-se o exercício do ano financeiro de 2016, num resultado líquido de 708.817,87€ (setecentos e oito mil oitocentos e dezassete Euros e oitenta e sete cêntimos), com aplicação de 5% no valor de 35.440,89€ (trinta e cinco mil quatrocentos e quarente Euros e oitenta e nove cêntimos) para reforço da conta 57 (reservas legais) e de 95% no valor de 673.376,98€ (seiscentos e setenta e três mil trezentos e setenta

e seis Euros e noventa e oito cêntimos) para a conta 59 (resultados transitados). Toda a documentação encontra-se devidamente arquivada, encontra-se disponível para consulta, quando para tal for solicitado.-----

----- Mais foi deliberado remeter os Documentos de Prestação de Contas à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação nos termos do disposto na alínea l), n.º 2 do art.º 25.º, conjugado com a alínea j), n.º 1 do art.º 35.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que fez a seguinte intervenção: “ *A indispensável reorganização, a consciente e profissional gestão de recursos, a contínua adequação a primados de clareza, transparência e adaptação, são, entre outros, princípios que devem nortear a responsável prestação de contas de um exercício. A inovação espelhada no Relatório de Atividades e de Gestão 2016 é, mais do que um reflexo dessa vontade de inovação, o resultado de uma meta definida, consequência de um trabalho não casual, de objetivos previamente traçados, mas, acima de tudo, o resultado final do afincado trabalho de todos os colaboradores da Câmara Municipal. Decidimos ir para lá do preceituado legal. Quisemos elaborar uma radiografia da atividade municipal, ainda que de uma forma o mais concisa possível, onde sejam visíveis, de forma nítida, os processos que conduzem aos resultados finais. É um tónico revigorante apreciar o resultado final. O rigor visível na consolidação orçamental e nos resultados apresentados é a prova evidente e inequívoca de que os frutos não surgem de forma fortuita. A colheita aparece através de um trabalho metódico, rigoroso e cuidado, não obstante os públicos equívocos acerca de conceitos como equilíbrio orçamental, poupança, endividamento, passivo ou outros índices financeiros. Nem sempre o ditado de que “uma mentira contada muitas vezes se transforma em verdade” se aplica. Há exceções à regra... Somos, atualmente, um Município que apresenta taxas de execução, para a receita e a despesa, na ordem dos 90%. Somos, atualmente, um Município que, em quatro anos, reduziu o Passivo em 12,19% e a Dívida em 20,63%. Somos, atualmente, um Município que, por pagar tão bem, não tem um único fornecedor que se recuse a ver as suas faturas pagas a menos de 90 dias. Para qualquer pessoa minimamente informada em questões contabilísticas e financeiras, os rácios de prazos médios de pagamento podem ser influenciados por efeitos assumidamente acumulados de divergências com um fornecedor principal. No entanto, como somos responsabilmente conscientes, já tratámos dos respetivos acordos de pagamento. Somos, atualmente, um Município que, fruto de uma gestão responsável, incrementou, em seis anos, o seu saldo financeiro em 6,5 milhões de euros, algo ímpar no contexto das Autarquias, particularmente as que fazem parte do Nordeste Transmontano. Somos, também, um Município que não prescindiu da sua independência, não aderindo ao FAM para servir, de forma falaciosa, de exemplo em índices inócuos confundidos com gestão rigorosa. Somos um Município que gera inveja em territórios incomparavelmente mais dotados, por conseguir obter financiamentos avultados, já devidamente contratualizados, para que o amanhã seja incomparavelmente mais sorridente. Os documentos estão nas vossas mãos. Termino citando John Lennon: “Quando*



fizeres algo nobre e belo e ninguém notar, não fiques triste. Pois o sol faz um lindo espetáculo todas as manhãs e no entanto, a maioria da plateia ainda dorme”.-----

----- De seguida com a concordância do **Sr. Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** que disse o seguinte: “ Todos sabemos que as atas são aprovadas em minuta e a aprovação em minuta permite que os assuntos fiquem automaticamente aprovados, no entanto existe sempre a questão da ata em si. Ou seja, temos hoje aqui uma situação de certa forma “incómoda” para nós, pois a Câmara Municipal vai reunir na próxima terça-feira e vai aprovar a ata referente a este assunto. E, se nós tivéssemos tido tempo de discutir esta ata teríamos feito correções e não pudemos fazê-lo. Acho que para alguns dos presentes, que têm a preocupação de ler os documentos poderão se calhar achar estranho que num documento desta natureza a oposição tenha dito exclusivamente isto: “ Relativamente a este documento os Srs. Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se pelo motivo do documento lhes ter sido entregue com pouco tempo de antecedência da aprovação e sendo também um período de Páscoa, sem por isso dar tempo a uma análise séria e responsável.” Nós dissemos muito mais do que isso, ou seja, não apresentamos declaração de voto porque entendemos que aquilo que foi dito seria transcrito para esta ata e para este assunto. Há ainda uma questão que eu acho que teria sido pertinente transpor para a ata, e vai ser transposta, porque nós na terça-feira vamos pedir para que assim seja. 1.º - Até começamos por dizer e olhando para o documento em si, enaltecemos o trabalho da melhoria contínua que o documento tem tido ao longo do tempo, que sendo um documento técnico não o púnhamos em causa e dissemos ainda uma coisa muito importante. Dissemos que nos íamos abster neste ponto não só por não termos tido o tempo necessário para o analisar mas também o documento de certificação legal de contas, pois ficou bem claro mas suas palavras na reunião de Câmara que os responsáveis pela certificação das contas o fizeram com opinião com reservas e até disseram quais e vai repeti-las para que constem na ata, e passou a citar: “ ....1- “O processo de inventariação de bens imóveis do Município efetuada aquando da entrada em vigor do POCAL não constitui uma garantia na sua plenitude uma vez que este processo não contemplou a sua confrontação com outras fontes de informação externas à contabilidade, nomeadamente, com os dados da Conservatória do Registo Predial e da Autoridade Tributária. Em resultado deste facto, não estamos habilitados a emitir opinião sobre a razoabilidade do valor das rubricas de “Bens de domínio público” e “Imobilizações corpóreas” evidenciadas no balanço.” 2- “Em resultado da análise à resposta ao pedido de confirmação de saldos enviada pelo fornecedor “Águas do Norte, S.A.”, verificamos a existência de cerca de 1.178 milhares de euros relativos a faturas que não foram relevadas contabilisticamente pelo Município. Salientamos que as referidas faturas se encontram relacionadas com o processo judicial movido por aquele fornecedor e que as mesmas não são reconhecidas como dívida, pelo facto de o Município considerar indevidos os débitos efetuados pela “Águas do Norte, S.A.”. Adicionalmente, verificamos que o Município não constitui qualquer provisão para fazer face às responsabilidades que eventualmente possam resultar do referido processo judicial. Deste modo, com referência a 31 de dezembro de 2016,

*considerámos que o passivo do Município se encontra subavaliado em cerca de 1.178 milhares, por contrapartida de uma sobreavaliação de Fundos Próprios no mesmo montante.”--*

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ *Começo por dar uma palavra saudando também o Deputado Municipal, Adalberto Fernandes, pela dignidade que sempre teve nesta Assembleia revelando ser um grande macedense.*-----

----- *Relativamente ao Documento de Contas que a Câmara enviou dou os meus parabéns, pois este é um documento que tem vindo a evoluir e é aqui apresentado de uma forma notável. Tem uma introdução excelente é um documento detalhado e completo que permite uma localização rápida dos assuntos, um documento claro, acessível, minucioso, criterioso, transparente e rigoroso. Que apesar de ser um grande documento não é denso porque contém muitos gráficos o que torna a sua leitura mais apelativa. Para além dos documentos habituais da prestação de contas onde temos de realçar de facto uma execução muito próxima dos 100% e temos neste momento a novidade de incluir o relatório de atividade de todas as vertentes do funcionamento de uma Câmara Municipal e podemos de facto visualizar a preocupação que o Município, o Executivo e em particular o Sr. Presidente teve no desenvolvimento global do concelho e na valorização das várias valências do concelho e na procura constante da melhoria das condições de vida dos macedenses. De salientar também que o relatório termina com a seguinte frase por parte dos auditores “...foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor. A informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas não tendo sido identificadas incorreções materiais”.-----*

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Referiu que desta vez o Sr. Presidente “mimou” os Deputados Municipais com o documento de Prestação de Contas mas não havia necessidade de elaborar um documento, que não deve ter ficado muito barato, se bem que o que realmente interessa é o seu conteúdo pois tudo o resto é maquilhagem e como o Sr. Presidente deve saber se a cara for feia não há maquilhagem que lhe valha.-----

----- *Relativamente à Certificação Legal das Contas que é feita com reservas e sublinha a questão de 1 milhão 178 mil euros de dívida às Águas do Norte que está em contencioso. Outra coisa que o preocupa é tanta justificação por parte da Empresa relativamente às contas e à certificação que apresentam, quem lê isto fica com a sensação de que eles sacodem a água do capote em muita coisa e isto não os deixa sossegados e tranquilos. Contabilmente dizem que está muito bem mas depois colocam reservas e fogem um pouco à responsabilidade. Mas, relativamente ao valor de 1 milhão 178 mil implica, que o saldo final da dívida não seja de 16 milhões e 900 mil mas sim 18 milhões e 100 mil, ou seja não diminuiu antes pelo contrário, aumentou e implica que a dívida de água seja de cerca de 10 milhões e 200 mil porque se somarem tudo a dívida é de água. E, se há créditos ou não, ou se estes foram entregues ou não o que sabe que é de água a dívida que há para pagar.-----*

-- Quanto ao IMI e IRS que o Sr. Presidente diz que ajudou as famílias macedenses, e muito bem, mas ao não cobrar o IRS e o IMI ou ao cobrar a taxa mínima o Sr. Presidente não está a



ajudar todas as famílias do concelho, pois grande parte das famílias nem sequer paga IRS. Mas todos sabem que há muitas famílias que não são suficientemente abastadas para pagar IRS mas não são suficientemente depauperadas para terem ajudas sociais e relativamente a estas, pergunta o que tem o Sr. Presidente feito por elas.-----

Também relativamente ao FEF que deu às Juntas de Freguesia com tanta pompa e circunstância perguntou por que motivo não o fez em anos anteriores, já que a Lei assim o permite e se somassem 4 anos desse valor ainda seria significativo, desta forma não é lá grande coisa mas evidentemente que é melhor que nada. Portanto não é necessário fazer grandes apreciações ao documento em si, mas em termos políticos tem muita "maquilhagem" e se as pessoas tiverem um pouco de tempo e também de paciência para ler os números poderão ver que o documento tem muita coisa disfarçada e o resultado de muito mau trabalho nestes 4 anos. Por último desafiou o Sr. Presidente da Câmara para que na próxima sessão da Assembleia Municipal lhes venha dizer a quem a Câmara comprou nestes últimos 4 anos e quanto, para que esta Assembleia tenha conhecimento quem são os fornecedores que mais vendem à Câmara, quais são os que menos vendem e quem são os que a Câmara não compra absolutamente nada, para poderem perceber se efetivamente em primeiro lugar estão os macedenses, ou não e também para perceberem se os macedenses são todos iguais.-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que disse ao Deputado Municipal **Pedro Mascarenhas** que ali não existe qualquer maquilhagem e a reserva das existências deixada pela empresa não são só de agora, já vem desde a sua primeira análise, vem portanto desde o primeiro momento e só vai ser ultrapassado quando "a bota bater com a perdigota." Quanto à segunda situação, já todos devem saber que é uma ação que está em Tribunal há mais de 5 anos e que tem a ver com uma tarifa que é o diferencial entre 0,5€ e 0,6€ que ao longo dos anos não foi pago e por isso as Águas do Norte meteu a Câmara não reconheceu a dívida e as Águas meteram a Câmara em Tribunal. Uma vez que a Câmara não reconhecia a dívida como é óbvio não estava provisionada e por isso têm de a provisionar agora. De qualquer forma se olharem para a dívida total, desde 2015 para 2016 baixaram 1 milhão e 45 mil euros e de 2012 para 2016 baixaram a dívida em 20,63%. Não existe portanto aqui nenhuma maquilhagem pois a Câmara está a trabalhar para equilibrar as contas. Houve um certo desequilíbrio em determinado tempo mas agora estão mais que equilibrados, não faltando dinheiro para pagar aos fornecedores da Câmara.-----

----- Disse também o Sr. Deputado Municipal que o IMI e o IRS não é para grande parte das famílias. Não partilha da mesma opinião pois o estado cobra este imposto a todas. Mas a Câmara apoiou noutras áreas, nomeadamente com o programa Macedo Educar, onde pagaram os livros, as bolsas de estudo que estão a dar para os que estão nas Universidades, o Macedo Cuidar para aqueles que não têm os rendimentos necessários para poderem sobreviver e criaram também postos de trabalho.-----

----- **DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal, por maioria com 43 votos a favor e 15 abstenções, deliberou aprovar os Documentos de Prestação de**

Contas do ano de 2015, que aqui se dão como integralmente transcritos, ficando cópias dos mesmos, devidamente arquivados na pasta correspondente a esta reunião.-----

----- **APROVAÇÕES EM MINUTA**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos dois ponto um, dois ponto três, dois ponto quatro, dois ponto cinco, dois ponto seis e dois ponto sete.-----

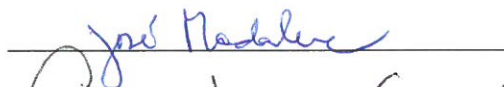
----- **PONTO 3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

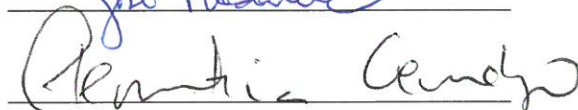
----- Conforme estipula o número um do artigo quadragésimo nono do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, o excelentíssimo **senhor Presidente da Assembleia**, perguntou se havia alguém no público que quisesse neste momento intervir.-----

----- **Ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- Eram vinte horas e não havendo mais nada a tratar, foi pelo excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos excelentíssimos Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. -----



 José Madalena

 Cláudia Amado